



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06105/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 209.123,98 (duzentos e nove mil e cento e vinte e três reais e noventa e oito centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3000015 - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)

00096 - 10.302.1003.2291 - 33903900 3.554,40

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3000016 - REDE SAÚDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)

00096 - 10.302.1003.2291 - 33903900 185.810,50

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3000031 - MAC-VC-MS-FNS ATEDIM.AMBULATORIAL E HOSPITALAR

00096 - 10.302.1003.2291 - 33903900 1.337,56

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3000036 - MAC-SAMU 192

00096 - 10.302.1003.2291 - 33903900 18.421,52

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 209.123,98



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	209.123,98
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 18 de maio de 2017



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 18 de maio de 2017



Carlos Roberto de Paula Lima
Secretário de Administração e Finanças